



Poder Executivo

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 182/2026/SEMGAP/PMMT.

O PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE, Francisco Salomão de Araújo Sousa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 132, II, "a" da Lei Orgânica.

Considerando a realização do Concurso Público Municipal regido pelo Edital nº 001/2026 – Cargos Gerais e pelo Edital nº 002/2026 – Procuradores;

Considerando a necessidade de organização e formalização dos procedimentos administrativos destinados ao recebimento, conferência e análise da documentação apresentada pelos candidatos aprovados e convocados;

Considerando a necessidade de assegurar transparência, isonomia, segurança e regularidade na análise da documentação necessária à investidura nos cargos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Recebimento, Conferência e Análise da Documentação dos Candidatos Aprovados no Concurso Público Municipal, regido pelos Editais nº 001/2026 – Cargos Gerais e nº 002/2026 – Procurador.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Maria Shirley dos Santos Araújo Domingos, que exercerá a função de Presidente;

II – Luis Filipe Rodrigues de Almeida, membro;

III – Francisca Ravena Vieira de Sousa, membro;

Parágrafo único. A Comissão poderá solicitar o apoio técnico de servidores de outros órgãos ou setores da Administração Pública Municipal, sempre que necessário à adequada análise da documentação apresentada pelos candidatos.

Art. 3º Compete à Comissão:

I – receber a documentação apresentada pelos candidatos convocados para nomeação e posse;

II – conferir a documentação exigida nos respectivos editais, na legislação municipal e demais normas aplicáveis;

III – verificar a compatibilidade e regularidade dos documentos apresentados com os requisitos exigidos para o exercício dos respectivos cargos;

IV – registrar o recebimento da documentação, mediante protocolo, formulário ou outro meio administrativo adequado;

V – solicitar aos candidatos, quando cabível, esclarecimentos ou complementação de documentos, observados os prazos e condições estabelecidos no edital de convocação;

VI – elaborar relatório ou termo de conferência da documentação apresentada;

VII – comunicar à autoridade competente eventuais pendências, irregularidades ou situações que possam impedir a nomeação ou posse do candidato;

VIII – adotar as demais providências administrativas necessárias ao regular cumprimento das atribuições previstas nesta Portaria.

Art. 4º A Comissão deverá observar, no desempenho de suas atribuições, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, isonomia, razoabilidade e segurança jurídica.

Art. 5º Os trabalhos da Comissão serão realizados durante o período estabelecido para recebimento e análise da documentação dos candidatos convocados, podendo ser prorrogados ou renovados mediante ato da autoridade competente, quando necessário.

Art. 6º A participação na Comissão será considerada serviço público relevante e não ensejará remuneração adicional, salvo disposição legal em contrário.

Art. 7º Os casos omissos e as situações excepcionais serão submetidos à apreciação da autoridade competente, observadas as disposições dos Editais nº 001/2026 e nº 002/2026 e da legislação aplicável.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpre-se

Prefeitura Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, em 03 de setembro de 2026.

Francisco Salomão de Araújo Sousa
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20.2026-PE03. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças de Monsenhor Tabosa-CE, torna público que realizará às 09:00hs, do dia 23 de setembro de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO ELETRÔNICO nº 20.2026-PE03. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA SOLUÇÃO DE GESTÃO TERRITORIAL, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE





CARTOGRAFIA, RECADASTRAMENTO MULTIFINALITÁRIO, IMAGEAMENTO MÓVEL 360° (STREETVIEW), AEROLEVANTAMENTO E CAPACITAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - <https://www.monsenhortabosa.ce.gov.br/>; <https://municipioslicitacoes.tce.ce.gov.br/index.php/licitacao/abertas>; Informações no endereço: Praça 7 de Setembro, 15, Centro, Monsenhor Tabosa/CE. Monsenhor Tabosa/CE, 03.09.2026.

Maria Celia Franco do Nascimento Madeiro
Secretaria Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças.





Prefeito

FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA

Vice-prefeito

WILSON SOUSA CAVALCANTE

Procurador Geral

IGOR CARTEGIANE XIMENES MESQUITA

Controlador Geral

MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE

Secretário de Gabinete do Prefeito

ANTONIO SAMPAIO DE ARAÚJO FILHO

Secretária de Planejamento, Administração e Finanças

MARIA CÉLIA FRANCO DO NASCIMENTO MADEIRO

Secretário de Educação, Juventude e Esporte

JOSÉ RENÊ FELIPE DE ARAÚJO

Secretária de Saúde

NILCELHA ALVES SANTANA

Secretária de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

GEOVANA DE MOURAS TORRES

Secretário de Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Abastecimento

RENAN ANDRADE DO NASCIMENTO

Secretária de Desenvolvimento e Assistência Social

FRANCISCA ROSIMARY DE FARIAS XIMENES

Secretária de Cultura, Turismo e Assuntos Indígenas

MARIA SILVA SAMPAIO

